

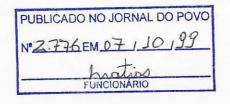
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (044) 264-2777** CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná





LEI Nº 822/99

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de nomes de ruas.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Aparecido da Silva.

Art. 1º - Ficam assim denominados os seguintes

logradouros municipais:

- I. Rua Jesus de Nazaré a Rua 01, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- II. Rua Jesus Eucarístico a Rua 02, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- III. Rua Jesus Retirante a Rua 03, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- IV. Rua Jesus Pão da Vida a Rua 04, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- V. Rua Mestre da Justiça a Rua 05, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- VI. Rua Jesus Filho do Homem a Rua 06, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- VII. Rua Cristo Redentor a Rua 07, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- VIII. Rua Cristo Libertador a Rua 08, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- IX. Rua Verbo Divino a Rua 09, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- X. Rua da providência a Rua 10, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XI. Avenida Bom Pastor a Avenida "A", situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XII. Rua da Ressurreição a Rua 11, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (044) 264-2777** CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



- XIII. Rua da Ascensão a Rua 13, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XIV. Rua das Profecias a Rua 14, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XV.** Rua da Transfiguração a Rua 15, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XVI. Rua da Misericórdia a Rua 16, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XVII.** Rua da Multiplicação a Rua 17, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XVIII. Rua da Galiléia a Rua 18, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XIX. Rua da Santa Ceia a Rua 19, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XX. Rua Menino Jesus a Rua 20, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXI.** Rua Monte das Oliveiras a Rua 21, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXII.** Rua da Samaritana a Rua 22, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXIII.** Rua Estrela de Belém a Rua 23, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XXIV. Rua Caminho de Damasco a Rua 24, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XXV. Rua Espírito Santo a Rua 25, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXVI.** Rua Santíssima Trindade a Rua 26, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXVII.** Rua Discípulos de Emaús a Rua 27, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXVIII.** Rua Bom Samaritano a Rua 28, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XXIX. Rua Santo Estevão a Rua 30, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- XXX. Rua Santa Maria Madalena a Rua 32, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;



publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - **Fone/Fax: (044) 264-2777** CEP 86985-000 - Sarandi - Paraná



- **XXXI.** Avenida São Paulo Apóstolo a Avenida Pedro Galindo Garcia, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
- **XXXII.** Rua São João Batista a Rua "B", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XXXIII.** Rua São José Operário a Rua "C", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XXXIV.** Rua São Dimas a Avenida "A", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- XXXV. Rua São Lázaro a Rua "D", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XXXVI.** Rua Santa Marta a Rua "E", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XXXVII.** Rua Maria de Nazaré a Rua "F", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XXXVIII.** Rua Nossa Senhora das Graças a Rua "G", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- XXXIX. Rua Santa Terezinha a Rua "H", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- XL. Rua São Filipe a Rua "I", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XLI.** Rua São Thiago a Rua "J", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
- **XLII.** Rua São Francisco de Assis a Rua "K", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.
- **XLIII.** Rua São Judas Tadeu a Rua "L", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 1999.

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

LEI nº 822/99- De Autoria do edil JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

Súmula:- Dispõe sobre denominação de nomes de Ruas. Nos Par ques Residenciais Bom Pastor e Alphaville.

XXV.	Rua Espírito Santo a Rua 25, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XXVL	Rua Santissima Trindade a Rua 26, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XXVII.	Rua Discipulos de Emaús a Rua 27, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XXVIII.	Rua Bom Samaritano a Rua 28, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XXIX.	Rua Santo Estevão a Rua 30, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
xxx.	Rua Santa Maria Madalena a Rua 32, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão; 📿
XXXL	Avenida São Paulo Apóstolo a Ávenida Pedro Galindo Garcia, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XXXII.	Rua São João Batista a Rua "B", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XXXIII.	Rua São José Operário a Rua "C", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
xxxiv.	Rua São Dimas a Avenida "A", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
xxxv.	Rua São Lázaro a Rua "D", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XXXVI.	Rua Santa Marta a Rua "E", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XXXVIL	Rua Maria de Nazaré a Rua "F", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão:
xxxvIII.	Rua Nossa Senhora das Graças a Rua "G", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XXXIX.	Rua Santa Terezinha a Rua "H", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XL.	Rua São Filipe a Rua "I", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XLL	Rua São Thiago a Rua "J", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
VI II	Pue São Francisco de Assis a Rua "X" situada no Parque Residencia

																																																											a			
Le	is.	, (en	n	2	0.	0	9.	99	9,	e	n	vi	ia	da	a	ac)	Po	d	eı	•]	Εž	(e	cı	ıti	V	0	N	ſι	ın	ic	ip	a	1 :	na	1 1	m	es	m	a	d	at	a	e	1	ou	bl	ic	a	da	. 1	10	•	J(O]	RI	N	AI	_ 1	D	0
PC	V	C)"	, (er	n	00	5	de	9	ou	ıtı	ub	r	0	de	2	19	9	9.	E	d	iç	ã)	nº	2	. 7	77	5	_	Ç	JÇ	JA	\F	T	'A	- I	E	EIJ	RA	١-						-	٠.				 .									
				-	-	÷																-											. - .						.=	-									-								÷.					
			•					۰.			٠.											-																		٠.																						-
							-											-								• •	• • •								٠.						٠.	• •							•			 .										•
				-						٠.													٠.		٠.							-	٠.	٠.		•.•				٠.													٠.									•
				. "			-											-	٠.														• • •				٠.		٠.													٠.					,-					•
			-,			٠.	-	٠.		-,								-				-						-	٠.			٠.					 .												-										-			9.

V	Rua Mestre da Justiça a Rua 05, situada no Parque Residencial Bom
VI.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Jesus Filho do Homem a Rua 06, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
VII.	rasio, em Caristo Redentor a Rua 07, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extenção:
VIII.	Rua Cristo Libertador a Rua 08, situada no Parque Residencial Bom
IX.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Verbo Divino a Rua 09, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda súa extensão;
x.	Rua da providência a Rua 10, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
XI.	em toda sua extensão; Avenida Bom Pastor a Avenida "A", situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XII.	Rua da Ressurreição a Rua II, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão; Q
xm.	Rua da Ascensão a Rua 13, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
xiv.	Rua das Profecias a Rua 14, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
xv.	Rua da Transfiguração a Rua 15, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XVL	Rua da Misericórdia a Rua 16, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
XVII.	Rua da Multiplicação a Rua 17, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
xvIII.	Rua da Galiléia a Rua 18, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em
xix.	toda sua extensão; Rua da Santa Ceia a Rua 19, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
xx.	em toda sua extensão; Rua Menino Jesus a Rua 20, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
XXI	em toda sua extensão; Rua Monte das Oliveiras a Rua 21, situada no Parque Residencial Bom
XXII.	Pastor, em toda sua extensão; Rua da Samaritana a Rua 22, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
ххш.	em toda sua extensão; Rua Estrela de Belém a Rua 23, situada no Parque Residencial Bom
XXIV.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Caminho de Damasco a Rua 24, situada no Parque Residencial Bom
XXV.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Espírito Santo a Rua 25, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
XXVL	em toda sua extensão; Rua Santíssima Trindade a Rua 26, situada no Parque Residencial Bom
XXVII.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Discípulos de Emaús a Rua 27, situada no Parque Residencial Bom
XXVIII.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Bom Samaritano a Rua 28, situada no Parque Residencial Bom
XXIX.	Pastor, em toda sua extensão; Rua Santo Estevão a Rua 30, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
	em toda sua extensão; Rua Sama Maria Madalena a Rua 32, situada no Parque Residencial Bom
XXX.	Pastor, em toda sua extensão; (2) Avenida São Paulo Apóstolo a Avenida Pedro Galindo Garcia, situada no
	Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão; Rua São João Batista a Rua "B", situada no Parque Residencial
XXXIL	Alphaville, em toda sua extensão;
XXXIII.	Alphaville, em toda sua extensão;
XXXIV.	em toda sua extensão;
xxxv.	Rua São Lázaro a Rua "D", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XXXVI.	Rua Santa Marta a Rua "E", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	Rua Maria de Nazaré a Rua "F", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	 Rua Nossa Senhora das Graças a Rua "G", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XXXIX.	Rua Santa Terezinha a Rua "H", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XL.	Rua São Filipe a Rua "1", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão:
XLI.	Rua São Thiago a Rua "J", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
XLII.	Rua São Francisco de Assis a Rua "K", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.
XLIII.	Rua São Judas Tadeu a Rua "L", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão,
neand to la	Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicaçã	Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
U.#	PACO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal

Leis, em 20.09.99.

POVO", em 06 de

.-.-.-.-.-.-,-.-.-.-.-.-.

,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-

,-,--,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-

ação nesta Casa de no "JORNAL DO

,--,-,-,-,-,-,-,--,-,-,-,-

+,-,--,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-

RE-PUBLICAÇÃO

L E I nº 822/99- De Autoria do edil JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

Súmula:- Dispõe sobre denominação de nomes de Ruas, nos Parques Residenciais Bom Pastor e Alphaville.



to do ano passado. contra 90%, registrado em ag gações em primeira tentati marca de 95,9% de acesso às para 0,29% e ainda alcanço zir a taxa de reclamações de vos. A empresa conseguiu re já apresentou resultados pos no primeiro ano de privatizaç desempenho da TIM Celular! à operadoras do sul do pair lefonia celular oferecido pela l cia internacional no setor de te técnico e da grande experi Em função do eficiente sul es Filho, presidente da TIM

cliente", ressalta Alvaro Mo prestados é um comprom 5.60.05 manter cor POVO", em 07 cias sop spepilenp a mos sul do país. "A preocupé"-----mentos, e expandir o sistem,----empresa, adquirir novos equ '--'-ção de toda planta celulat----em ritmo acelerado a digital---tes recursos foi possível ma-29,5 milhões mensais. Com investimentos passaram a doras. De agosto a dezembro sistema celular das três op mensalmente R\$ 9,2 milhõe: passado, a companhia aplic onalização. Até agosto do tos em infra-estrutura e oper TIM aumentou os investin eficiência de seus produto OUALIDADE - Para garan

da TIM Celular Sul. Além di os produtos da TIM, como os Prontol e os cartões de recs do serviço, já podem ser enc trados em mais de 3 mil ponto venda, o que inclui rede de far cias, supermercados, bancas jornais e revistas, agências correios, lojas próprias e revistas, agências das credenciadas.

A expansão da base de clientes está sustentada na criação de planos diferenciados para o sistema convencional e no incremento do serviço celular prépago Pronto!, que ajudou a popularizar o telefone celular. Atubularizar o telefone se la mente, a empresa oferece sete pularizo que gasta até R\$ 15,00 de assinatura mensal (Plano Economico), até o que possui assinatura de R\$ 80,00 mensais (Plano Economico), até o que possui assinatura de R\$ 80,00 mensais (Plano Economico), até o que possui assinatura de R\$ 80,00 mensais (Plano Econiconal. Outra opção é o siste-vencional. Outra opção é o siste-vencional. Outra opção é o siste-

Lider no mercado europeu de telefonia celular e segunda maior operadora do mundo, a TIM possui parcerias com fornecedores mundiais de equipamentos, o que permite que a empresa possa comercializar os aparelhos com o preço mais baixo do mercado.

sistema movel do Sul do País. o final do ano R\$ 238 milhões no disso, a TIM pretende investir até bilitação não existe mais. Além 23% e a cobrança da taxa de hao preço das tarifas reduziu em zação já opera em 92 municípios, ra do serviço expandiu, a digitalifila de espera, a área de cobertutos insuficientes. Hoje, acabou a nicípios atendidos e investimenção de R\$ 329,00, apenas 79 mutarifas elevadas, taxa de habilitamente pelo sistema analogico, mil inscritos, operação exclusivahavia uma fila de espera de 120 antes da privatização da Telebrás, mudou radicalmente. Há um ano, lefonia celular no sul do País Com-a TIM, o panorama da te-

tura digital da empresa ja é de 80%. Isto significa que dos mais de 800 mil clientes, 640 mil estão usando o sistema digital. esta Casa de ORNAL DO

RE-PUBLICAÇÃO

L E I nº 822/99- De Autoria do edil JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

Súmula:- Dispõe sobre denominação de nomes de Ruas, nos Parques Residenciais Bom Pastor e Alphaville.



to do ano passado. contra 90%, registrado em ag gações em primeira tentati marca de 95,9% de acesso às para 0,29% e ainda alcanço zir a taxa de reclamações de vos. A empresa conseguiu re já apresentou resultados pos no primeiro ano de privatizaç desempenho da TIM Celular! à operadoras do sul do pair lefonia celular oferecido pela l cia internacional no setor de te técnico e da grande experi Em função do eficiente sul es Filho, presidente da TIM

cliente", ressalta Alvaro Mo prestados é um comprom 5.60.05 manter cor POVO", em 07 cias sop spepilenp a mos sul do país. "A preocupé"-----mentos, e expandir o sistem,----empresa, adquirir novos equ '--'-ção de toda planta celulat----em ritmo acelerado a digital---tes recursos foi possível ma-29,5 milhões mensais. Com investimentos passaram a doras. De agosto a dezembro sistema celular das três op mensalmente R\$ 9,2 milhõe: passado, a companhia aplic onalização. Até agosto do tos em infra-estrutura e oper TIM aumentou os investin eficiência de seus produto OUALIDADE - Para garan

da TIM Celular Sul. Além di os produtos da TIM, como os Prontol e os cartões de recs do serviço, já podem ser enc trados em mais de 3 mil ponto venda, o que inclui rede de far cias, supermercados, bancas jornais e revistas, agências correios, lojas próprias e revistas, agências das credenciadas.

A expansão da base de clientes está sustentada na criação de planos diferenciados para o sistema convencional e no incremento do serviço celular prépago Pronto!, que ajudou a popularizar o telefone celular. Atubularizar o telefone se la mente, a empresa oferece sete pularizo que gasta até R\$ 15,00 de assinatura mensal (Plano Economico), até o que possui assinatura de R\$ 80,00 mensais (Plano Economico), até o que possui assinatura de R\$ 80,00 mensais (Plano Economico), até o que possui assinatura de R\$ 80,00 mensais (Plano Econiconal. Outra opção é o siste-vencional. Outra opção é o siste-vencional. Outra opção é o siste-

Lider no mercado europeu de telefonia celular e segunda maior operadora do mundo, a TIM possui parcerias com fornecedores mundiais de equipamentos, o que permite que a empresa possa comercializar os aparelhos com o preço mais baixo do mercado.

sistema movel do Sul do País. o final do ano R\$ 238 milhões no disso, a TIM pretende investir até bilitação não existe mais. Além 23% e a cobrança da taxa de hao preço das tarifas reduziu em zação já opera em 92 municípios, ra do serviço expandiu, a digitalifila de espera, a área de cobertutos insuficientes. Hoje, acabou a nicípios atendidos e investimenção de R\$ 329,00, apenas 79 mutarifas elevadas, taxa de habilitamente pelo sistema analogico, mil inscritos, operação exclusivahavia uma fila de espera de 120 antes da privatização da Telebrás, mudou radicalmente. Há um ano, lefonia celular no sul do País Com-a TIM, o panorama da te-

tura digital da empresa ja é de 80%. Isto significa que dos mais de 800 mil clientes, 640 mil estão usando o sistema digital. esta Casa de ORNAL DO

,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*,*	XI.	Avenida Bom Pastor a Avenida "A", situada no Parque Residencial Bom
,,-,-,-,-,-,-,-,-	XII.	Pastor, em toda sua extensão; Rua da Ressurreição a Rua 11, situada no Parque Residencial Bom Pastor,
	XIII,	em toda sua extensão: Rua da Ascensão a Rua 13, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	xiv.	Rua das Profecias a Rua 14, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	xv.	Rua da Transfiguração a Rua 15, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XVI.	Rua da Misericórdia a Rua 16, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XVII.	Rua da Multiplicação a Rua 17, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XVIII.	Rua da Galiléia a Rua 18, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	xxx.	Rua da Santa Ceia a Rua 19, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XX.	Rua Menino Jesus a Rua 20, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXI.	Rua Monte das Oliveiras a Rua 21, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXII.	Rua da Samaritana a Rua 22, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXIII.	Rua Estrela de Belém a Rua 23, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXIV.	Rua Caminho de Damasco a Rua 24, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	xxv.	Rua Espírito Santo a Rua 25, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXVI.	Rua Santíssima Trindade a Rua 26, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXVIL	Rua Discipulos de Emaús a Rua 27, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	xxvm.	Rua Bom Samaritano a Rua 28, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXIX.	Rua Santo Estevão a Rua 30, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXX.	Rua Santa Maria Madalena a Rua 32, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXXL	Avenida São Paulo Apóstolo a Avenida Pedro Galindo Garcia, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;
	XXXII.	Rua São João Batista a Rua "B", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	XXXIII.	Rua São José Operário a Rua "C", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	XXXIV.	Rua São Dimas a Avenida "A", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	xxxv.	Rua São Lázaro a Rua "D", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
4	XXXVI.	Rua Santa Marta a Rua "E", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	XXXVII.	Rua Maria de Nazaré a Rua "F", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	xxxvm.	Rua Nossa Senhora das Graças a Rua "G", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	XXXIX.	Rua Santa Terezinha a Rua "H", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
6	XL.	Rua São Filipe a Rua "I", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	XLI.	Rua São Thiago a Rua "J", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão;
	XLIL.	Rua São Francisco de Assis a Rua "K", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.
	XLM.	Rua São Judas Tadeu a Rua "L", situada no Parque Residencial Alphaville, em toda sua extensão.
		Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
	publicação	:
	ារ ខេត្តប៉ុន្តារ សមានស	net savan e set kirk. Kuris a ven 15 maar - meet ekint it teksan emissi saks hi
	s machanis	PAÇO MUNICIPAL, 20 de Setembro de 1999.

JULIO BIFON
Prefeito Municipal



LEI Nº 822/99

SÚMULA: Dispõe sobre denominação de nomes de

do Paraná, aprovou e eu, JULIO BIFON, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador A Câmara Municipal de Sarandi, Estado José Aparecido da Silva.

DIC
2
0
9
=
radouros
municipais
5
₽.
Ω.
D
₽.
co

Art. 1° - Ficam assim denominados os seguintes

Rua Jesus Eucaristico a Rua 02. situada no Paraue Residential Ro
Rua Jesus de Nazaré a Rua 01, situada no Parque Residencial Bom Pasto em toda sua extensão;

Ħ em toda sua extensão; Rua Jesus Retirante a Rua 03, situada no Parque Residencial Bom Pastor,

IV. Rua Jesus Pão da Vida a Rua 04, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;

Y Y. Rua Jesus Filho do Homem a Rua 06, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão; Rua Mestre da Justiça a Rua 05, situada no Parque Residencial Bom

VII. Rua Cristo Redentor a Rua 07, situada no Parque Residencial Bom Pastor Pastor, em toda sua extensão;

Rua Cristo Libertador a Rua 08, situada no Parque Residencial Bon Pastor, em toda sua extensão; em toda sua extensão;

VIII.

Rua Verbo Divino a Rua 09, situada no Parque Residencial Bom Pastor em toda sua extensão;

Pastor, em toda sua extensão; Avenida Bom Pastor a Avenida "A", situada no Parque Residencial Bom em toda sua extensão; Rua da providência a Rua 10, situada no Parque Residencial Bom Pastor

XI

POVO", em 07 c Leis, em 20.09.9

XII XIII. Rua da Ascensão a Rua 13, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em Rua da Ressurreição a Rua 11, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão:

XIV. em toda sua extensão; Rua das Profecias a Rua 14, situada no Parque Residencial Bom Pastor toda sua extensão;

XV. Pastor, em toda sua extensão; Rua da Transfiguração a Rua 15, situada no Parque Residencial Bon

XVIL XVI. Rua da Multiplicação a Rua 17, situada no Parque Residencial Bon Rua da Misericórdia a Rua 16, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em toda sua extensão;

XIX. XVIII.

X em toda sua extensão; Rua Menino Jesus a Rua 20, situada no Parque Residencial Bom Pastor,

Rua da Galiléia a Rua 18, situada no Parque Residencial Bom Pastor, em Pastor, em toda sua extensão;

em toda sua extensão; Rua da Santa Ceia a Rua 19, situada no Parque Residencial Bom Pastor.

> ORNAL DO esta Casa de

7777777